

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: rbluy1lv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2024 Indicação nº 296/2024 Protocolo nº 825/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

**Indicação a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com cópias a Câmara Municipal e a Secretaria de Saúde, sobre a necessidade de Reforço da Fiscalização e Conscientização sobre a Dengue.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com cópias a Câmara Municipal e a Secretaria de Saúde, sobre a necessidade de Reforço da Fiscalização e Conscientização sobre a Dengue.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a recorrente ameaça representada pelo aumento dos casos de Dengue em nosso estado e a necessidade de ações eficazes para combater essa epidemia, sugere-se a seguinte iniciativa legislativa:

#### Fiscalização Intensificada:

- Propõe-se a implementação de um programa de fiscalização, com ênfase na colaboração entre os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela saúde pública e meio ambiente.
- Estabelecer diretrizes claras para inspeções regulares em áreas propensas à proliferação do mosquito Aedes aegypti, com foco em locais de acúmulo de água, descarte inadequado de resíduos e potenciais criadouros.

#### Conscientização da População:

- Elaboração de campanhas educativas abrangentes, utilizando diversos meios de comunicação, incluindo rádio, TV, redes sociais e materiais impressos.
- Promover a conscientização sobre a importância da participação ativa da comunidade na prevenção da

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Dengue, destacando medidas simples, como a eliminação de recipientes que possam acumular água parada.

**Aplicação de Multas:**

- Fortalecer a legislação existente que prevê multas para proprietários de imóveis e estabelecimentos comerciais que descumprirem as medidas de prevenção e controle da Dengue.
- Garantir que as multas sejam aplicadas de forma efetiva e que haja transparência no processo de fiscalização e punição.

**Monitoramento e Avaliação Contínuos:**

- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuos dos resultados das ações implementadas, com a participação de órgãos de controle e representantes da sociedade civil.
- Realização de avaliações periódicas para ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo a eficácia das medidas adotadas no combate à Dengue.

Essa iniciativa visa combater a omissão do poder público na fiscalização, conscientização e aplicação de multas, promovendo uma abordagem integrada e coordenada para enfrentar o desafio da Dengue em nosso estado. Por todo o exposto, apresento a indicação em epígrafe esperando contar com o apoio de meus Nobres Pares em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual